



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620235197471

Nome original: MATRÍCULA nº 75.612.pdf

Data: 10/02/2023 09:23:37

Remetente:

Charles Willian Bendlin

Curitiba - 5º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ATOrd 0001984-09.2014.5.09.0016.

Assunto: Em anexo, Ofício e copia(s) da(s) matrícula(s) onde foi registrada a penhora extraída dos autos ATOrd 0001984-09.2014.5.09.0016. Att. 5º Serviço de Registro de Imóveis Curitiba PR (AA)

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 75.612

RUBRICA
37

Imóvel: - Lote de terreno sob nº 3, da quadra nº 23, da Planta Fanny nº 2, situada na Vila Fanny, nesta Cidade, medindo 12,00m de frente para a Rua Omílio Monteiro Soares (antiga Rua nº 2), por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 2; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 4, tendo de largura na linha dos fundos 12,00m, onde confronta com parte do lote nº 21, perfazendo a área total de 480,00m², sem benfeitorias, localizado no lado par, distante 24,00m da esquina com a Rua João Nogarolli. Indicação Fiscal nº 82-019-003.000-0, do Cadastro Municipal. Obs.: As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, na forma do que dispõe o item 16.2.7.1, do provimento nº 79/2006, do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado do Paraná.

Proprietários: - RAMON TUBIO GARRIDO e sua mulher ELZA DA ROSA GARRIDO, casados em data de 08/11/1976, pelo regime da comunhão de bens, ele espanhol, C.I. nº 186.656-SP e nº 289.386-SSP/PR, CPF nº 056.659.069-72, ela brasileira, do lar, C.I. nº 3.298.130-5-SSP/PR, CPF nº 050.079.289-50, residentes e domiciliados na Rua Omílio Monteiro Soares nº 1.092, nesta Cidade.

Registro Anterior: - Registro nº 11.636, do Livro 3-G, desta Serventia, em 03/07/1970. Dou fé. Em 15 de agosto de 2.016.

LUIZ BOSCARDIN *L. Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

R.1-75.612, em 15 de agosto de 2.016. Prenot. 391.287 de 10/08/2016.

No inventário dos bens deixados por Ramon Tubio Garrido, falecido em 13/09/2008, o imóvel desta matrícula, atribuído o valor de R\$.350.000,00, foi partilhado na proporção de 50% a viúva-meeira ELZA DA ROSA GARRIDO, brasileira, do lar, C.I. nº 3.298.130-5-SSP/PR, CPF nº 050.079.289-50, residente e domiciliada na Rua Omílio Monteiro Soares nº 1.092, nesta Cidade; na proporção de 25% ao herdeiro filho JOSÉ ANTONIO GARRIDO, casado com MARCIA RIBEIRO GARRIDO, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/01/1992, ele bancário, C.I. nº 3.918.674-8-SSP/PR, CPF nº 540.152.789-68, ela professora, C.I. nº 4.636.977-7-SSP/PR, CPF nº 748.129.809-25, residentes e domiciliados na Rua José Ader nº 24, nesta Cidade e na proporção de 25% ao herdeiro filho MARCOS AURELIO GARRIDO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, C.I. nº 5.638.952-0-SSP/PR, CPF nº 808.901.309-06, mantendo vínculo de união estável com Fabiana Cristian Penter, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, C.I. nº 6.424.343-8-SSP/PR, CPF nº 023.871.269-98, residentes e domiciliados na Rua Doutor Arnaldo Moura nº 14, nesta Cidade; conforme a Certidão da Escritura Pública de Inventário com Partilha dos Bens, datada de 04/08/2016, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, em 17 de junho de 2.016, às fls. 011/014, do Livro 2097-N. Sem condições. Obs.: Consta na escritura, a menção da apresentação das certidões de tributos federais, estaduais e municipais, em nome do inventariado. ITCMD-causa mortis - 02 (duas) guias pagas no valor de R\$.3.500,00 cada uma - Sistema ITCMD WEB-PR Declaração nº 201600013888-3. Apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$.1.340,00. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema CNIB: Ramon Tubio Garrido - feab.862e.af30.898f.6ec0.35f9.64ae.9d27.2852.83c1, Elza da Rosa Garrido - a18f.ff30.b92b.5d27.c7a7.878d.394a.d4f7.b3c5.b5f9, José Antonio Garrido - ba02.6454.7215.8707.7d81.d803.004c.4235.e64b.348c e Marcos Aurelio Garrido - bae5.965c.3b62.a7dd.f55d.5b50.4c7c.1000.bf63.eae9. C/4312VRC=R\$784,78. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN *L. Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

mb

AV 2-75.612, em 27 de abril de 2.022. Prenot. nº 449.012 de 01/04/2022.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 75.612 =

Conforme Protocolo nº 202203.3113.02080630-IA-620, autos sob nº 00019840920145090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7504.73a3.ee44.327d.c6fb.77a1.5b16.9668.95ec.5a63, em nome de José Antonio Garrido, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 449.012 averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado José Antonio Garrido. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.5CqPG.uVJsl-2QqxI.ejDuv. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 3-75.612, em 08 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.623 de 07/02/2023.

A parte ideal correspondente a 25% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado José Antonio Garrido, já identificado, foi **penhorada** nos autos **ATOrd 0001984-09.2014.5.09.0016**, em que é exequente o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$14.994,68 conforme o Ofício s/nº expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 07/02/2023, assinado eletronicamente por Sérgio de Lima – Diretor de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 460.623. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.shqPH.hcHlo-9kx3z.ejfWr. Dou fé.

AA

Charles Willian Bondlin
Oficial de Registro